

CBDG

CBDG	Regulamento de Registro de Treinadores(as), Árbitros(as) e Oficiais
Área Responsável	Operação Esportiva
Versão	1.0

Versão	Data	Descrição	Responsável	Aprovação
1.0	06/05/2025	Versão original	Operação Esportiva	Diretoria
1.1	10/07/2025	Versão 1	Operação Esportiva	Diretoria

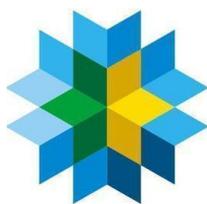
REGULAMENTO GERAL DE REGISTRO DE TREINADORES(AS), ÁRBITROS(AS) E OFICIAIS

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo vem através deste apresentar o regulamento oficial referente ao processo de registro de treinadores(as), árbitros(as) e oficiais. Este Regulamento institui normas para integração de profissionais do desporto no gelo, ao corpo associativo da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo – CBDG.

1. A CONFEDERAÇÃO E OS OBJETIVOS DO REGISTRO

A CBDG é uma organização não governamental que agrega todos os envolvidos nas modalidades praticadas sobre o gelo, sejam eles atletas, treinadores(as), árbitros(as), ligas e outras entidades esportivas.

Tratando-se dos direitos destes profissionais: os(as) treinadores(as) filiados(as) poderão atuar como treinadores(as) de uma modalidade do desporto no gelo. Os(As) árbitros(as), também denominados juízes(as), poderão atuar em competições oficiais da CBDG.



CBDG

Além disso, o registro é um dos meios de conexão entre a Confederação e seus afiliados(as), que contribui para o alinhamento de pautas, aprimoramento da modalidade, oportunidades de formação e aperfeiçoamento de treinadores(as), árbitros(as) e oficiais.

2. REGISTRO DE TREINADORES(AS), ÁRBITROS(AS) E OFICIAIS

2.1. PERÍODO

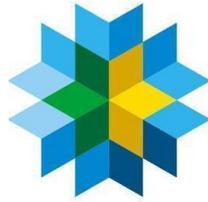
O registro se tornará válido a partir da data de pagamento e será válido por 12 meses consecutivos, porém os benefícios ficarão disponíveis após a validação da Confederação.

2.2. BENEFÍCIOS

Definem-se como benefícios, todas as contrapartidas e direitos dos(as) treinadores(as), árbitros(as) e oficiais registrados(as).

Benefícios:
Recebimento de Declaração de Registro;
Estar elegível para projetos esportivos da CBDG;
Estar elegível para convocações das seleções nacionais;
Participar de cursos de formação, capacitações técnicas e training camps;
Participar de competições oficiais no Brasil e exterior (se elegível);
Participar e votar na Comissão de Treinadores e Árbitros da CBDG, conforme regulamento interno;
Recebimento de informativos via e-mail;
Participar de ações esportivas e de fomento realizadas pela CBDG;
* Acesso aos cupons de descontos e parceiros exclusivos da CBDG;

** As ações conectadas aos cupons de descontos e parcerias exclusivas serão desenvolvidas e divulgadas durante toda a temporada de registro e informadas via e-mail.*



CBDG

2.3. TAXA

Das obrigações para validação do registro, o pagamento da taxa anual é essencial para o processo. **Apenas treinadores(as) necessitam pagar a taxa**, realizada unicamente no momento da adesão, que é válida durante 12 meses.

Forma de Pagamento	Valor
À vista	R\$ 100,00

2.4. ISENÇÕES

A cobrança da taxa anual para registro de **árbitros e oficiais** está isenta.

AVISO IMPORTANTE!

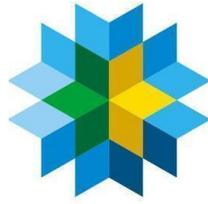
O prazo para análise da documentação e pagamento é de **5 dias úteis**, portanto, é necessário levar esse tempo em consideração para regularizar seu registro para eventos e campeonatos.

2.5. DOCUMENTOS E PASSO A PASSO PARA SE REGISTRAR

2.5.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TREINADORES(AS)

Antes de iniciar seu cadastro, garanta que os arquivos digitais dos documentos obrigatórios abaixo estejam disponíveis para anexo no processo, assim facilitando seu registro:

- CPF (RG com CPF ou CNH, frente e verso do documento);
- Currículo **atualizado** (em PDF);
- Certificado de formação acadêmica ou específico da modalidade emitido pela Confederação ou Federação Internacional;
- Comprovante de pagamento da taxa.



CBDG

2.5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ÁRBITROS(AS) E OFICIAIS

Antes de iniciar seu cadastro, garanta que os arquivos digitais dos documentos obrigatórios abaixo estejam disponíveis para anexo no processo, assim facilitando seu registro:

- CPF (RG com CPF ou CNH, frente e verso do documento);
- Certificado específico da modalidade emitido pela Confederação ou Federação Internacional.

2.5.2. REGISTRO

a) Como se registrar?

Basta preencher o [Formulário de Registro](#) com suas informações pessoais, dar aceite nos termos necessários e realizar o pagamento da taxa anual.

Em caso de dúvidas, entre em contato com (51) 99148-0676 por telefone ou WhatsApp, ou pelo email filiacao@cbdq.org.br

b) Como realizar o pagamento do registro?

Para realizar o pagamento da anuidade de registro basta acessar o [link de pagamento](#) e escolher como deseja pagar.

Em caso de dúvidas, entre em contato com (51) 99148-0676 por telefone ou WhatsApp, ou pelo email filiacao@cbdq.org.br

c) Como acessar a carteirinha?

Após o registro, em até 5 dias úteis, você receberá sua carteirinha de registro através do email cadastrado.

DÚVIDAS?

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a equipe da CBDG via email filiacao@cbdq.org.br ou pelo telefone/WhatsApp: (51) 99148-0676.